

PROJETOS DE COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA EM CENTROS ESPORTIVOS Prefeitura Municipal de Sorocaba | Secretaria de Esporte

Foi aprovado pela COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438/06, em reunião ordinária realizada em 01/11/11, quatro projetos apresentados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, destinados à implantação de grama sintético padrão FIFA nos Centros Esportivos, conforme segue:

Processo: 58701.001937/2011-46 (Registro/ ME: 01SP074862010)

Título: Reforma do Campo de Futebol do Centro Esportivo do Jardim Maria Eugênia

Valor aprovado para captação: **R\$ 1.076.587,43**

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3363 DV: 4 - Conta nº 11241-0

Período de Captação: De 11/11/2011 até 01/11/2012.

Link DOU: <http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=11/11/2011&jornal=1&pagina=117&totalArquivos=148>

Processo: 58701.001930/2011-24 (Registro/ ME: 01SP074862010)

Título: Reforma do Campo de Futebol do Centro Esportivo da Vila Angélica

Valor aprovado para captação: **R\$ 1.110.270,66**

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3363 DV: 4 - Conta nº 11240-2

Período de Captação: De 11/11/2011 até 01/11/2012.

Link DOU: <http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=11/11/2011&jornal=1&pagina=117&totalArquivos=148>

Processo: 58701.001940/2011-60 (Registro/ ME: 01SP074862010)

Título: Reforma do Campo de Futebol do Centro Esportivo Pinheiros

Valor aprovado para captação: **R\$ 1.071.971,87**

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3363 DV: 4 - Conta nº 11239-9

Período de Captação: De 11/11/2011 até 01/11/2012.

Link DOU: <http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=11/11/2011&jornal=1&pagina=117&totalArquivos=148>

Processo: 58701.001932/2011-13 (Registro/ ME: 02SP074862010)

Título: Reforma do Campo de Futebol do Centro Esportivo da Vila Gabriel

Valor aprovado para captação: **R\$ 898.493,71**

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3363 DV: 4 - Conta nº 11251-8

Período de Captação: De 22/11/2011 até 01/11/2012.

Link DOU: <http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=22/11/2011&jornal=1&pagina=63&totalArquivos=128>

OBJETIVO RESUMIDO DOS PROJETOS:

Implementar a reforma dos campo de futebol dos Centros Esportivos, com colocação de grama sintético, visando oferecer melhores condições para utilização pela comunidade em geral, dentro de padrões de durabilidade, segurança e conforto, com a finalidade de contribuir para a integral dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde, educação e estímulo à prática regular de atividades físicas e desportivas.

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - Lei nº 11.438/06

- Permite que empresas tributadas pelo lucro real possam destinar até 1% do imposto de renda devido para apoio a projetos desportivos aprovados pelo Ministério do Esporte, com direito a dedução integral do valor investido;
- O incentivo fiscal ao esporte não exclui ou reduz outros benefícios fiscais e deduções em vigor, como: Lei Rouanet, Audiovisual, Fundo da Criança e do Adolescente, PDTI;
- O valor do apoio é definido pela empresa, podendo ser parcial ou total, respeitado o limite aprovado para captação;
- A empresa apoiadora terá sua marca estampada no local!

Para mais detalhes sobre o projeto e instruções para apoio e dedução:

Secretaria de Esporte - SEMES

Av. Dr. Eugênio Salerno, 140 - Centro | Tel. (15) 3339.9245

Contato: José Ricardo Rezente (Técnico de Esporte)

Cel. (15) 9104.5600 | e-mail: ricardo@rezendeadvocacia.com.br